PROJETO DE LEI Nº 003/2022

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam denominadas de Rua **CÍCERO JOSÉ DE QUEIROS (Cícero da Miudeza)**, Rua **SEVERINA MARIA DA SILVA (Severina Mateus)** e Rua **LUÍS GERMANO**, as ruas localizadas no Bairro Dinarte Mariz, Município de Acari-RN, tendo como limites, ao norte, a RN-288 sentido cruzeta, ao sul, a Rua Projetada, e à leste e oeste o loteamento de espólio dos herdeiros do Sr. Geraldo Galvão, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 08 de fevereiro de 2022.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

É com grande prazer que submeto o presente Projeto de Lei para nomear os referidos logradouros públicos com nomes de ilustres acarienses, como forma de prestar-lhes uma singela homenagem.

Pelo exposto conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador